



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

RESOLUÇÃO N.º 033/09-CSMP

O PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o voto da Exma. Sra. Conselheira-Relatora, Doutora Sandra Cal Oliveira, nos autos do Processo n.º 278739/2008/PGJ (P. n.º 002/2008/PJSGC);

CONSIDERANDO o disposto no art. 43, XVII, c/c o art. 68, §§ 3.º e 4.º da Lei Complementar n.º 011/93 e art. 10, inciso XVII, do Regimento Interno deste C. Conselho Superior;

CONSIDERANDO a decisão do Colendo Conselho Superior do Ministério Público, à unanimidade dos presentes, em sessão ordinária realizada em 16 de janeiro de 2009;

RESOLVE:

I – REMETER os autos do **Processo n.º 278739/2008/PGJ**, relativo à apuração de denúncia de agressão sofrida por Manoel Batista A. Filho, ao Procurador-Geral de Justiça, a fim de que designe outro agente ministerial para atuar no presente feito, uma vez que são necessários melhores esclarecimentos sobre a denúncia ora efetivada.

II – EXTRAIR cópia dos presentes autos e encaminhar a douta Corregedoria-Geral do Ministério Público, para conhecimento e adoção das providências necessárias em relação à atuação da ilustre Promotora de Justiça.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

SALA DE REUNIÕES DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Manaus-AM, 16 de janeiro de 2009.

OTÁVIO DE SOUZA GOMES

Presidente

SANDRA CAL OLIVEIRA

Membro

NICOLAU LIBÓRIO DOS SANTOS FILHO

Membro

PEDRO BEZERRA FILHO

Membro